

ADVOGADA: NATÁLIA BORGES NAVES – OAB/GO: 45421

ADVOGADO: SEBASTIÃO MOREIRA DE MIRANDA NETO – OAB/GO: 43582

DESPACHO: “Considerando-se a certidão de fl. 50, notifiquem-se os advogados da recorrente Coligação “Um Novo Caminho é Possível” para que, no prazo de 3 (três) dias corridos, apresente instrumento procuratório. Goiânia, 27 de abril de 2017. Juiz Fabiano Abel de Aragão Fernandes - Relator”

PROTOCOLO: 113751/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 619-13.2016.6.09.0000

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA-GO

RELATOR: JUIZ MARCELO ARANTES DE MELO BORGES

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL

ADVOGADA: POLLYANA DE ARAÚJO FLEURY – OAB/GO: 27168

ADVOGADO: DANUBIO CARDOSO REMY – OAB/GO: 24919

INTERESSADO: WESLEI GARCIA DE PAULO, PRESIDENTE

INTERESSADA: CINTIA APARECIDA DIAS, SECRETÁRIA DE FINANÇAS

DESPACHO: “A Secretaria Judiciária certificará nos autos os responsáveis pelo Partido Socialismo e Liberdade – PSOL (art. 41, §5º, inc. III, da Resolução TSE nº 23.463/2015), fazendo constar seus nomes na capa dos autos, intimando-os em seguida para, querendo, se manifestarem no prazo de 72 (setenta e duas) horas, na forma do art. 45, §4º, IV, da Resolução TSE nº 23.463/2015. Goiânia, 24 de abril de 2017. Juiz Marcelo Arantes de Melo Borges - Relator”

Goiânia, 2 de maio de 2017.

Maurício Simplício do Nascimento

Coordenador da CPRO

## DIRETORIA-GERAL

### Atos do Diretor Geral

#### Portarias

**PORTARIA 70 - 2017 - DG**

**PORTARIA N. 70/2017 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113, de 14 de maio de 2007, e pelo artigo 1º, item VII, da Portaria n. 67 – PRES, de 21 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 3047/2017, RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído no Anexo I da Portaria n. 24/2017 – DG, de 14 de fevereiro de 2017, como membro da Comissão de Suporte e Infraestrutura à Biometria, o servidor Marcílio Zaccarelli Bersaneti, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2017.

**RODRIGO LEANDRO DA SILVA**

Diretor-Geral